



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 010/2018

Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores (as):

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Ampliação da ponte que liga a Comunidade de Linha Brasília a Linha Santana.”

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“O acesso entre estas duas comunidades é de estrada de chão, composto por muitos morros e curvas bem acentuadas e esta ponte localiza-se exatamente em uma delas, dificultando a visibilidade e noção de espaço. É pequena sem muita estrutura com pouca vazante de água, o que significa que quando há chuvas em excesso a mesma transborda causando inúmeros transtornos a quem utiliza o acesso.”

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018.

Autoria do Vereador:

Fabiano Ferrucio Sabei -PDT.